ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fl 1109

ACEITO EM 09 /01 /2017 APROVADO EM 26 / 09 /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9701 9837

INDICAÇÃO 431 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 579 **/2017**

EM 05/ 01 / 2017

14

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que solicite à Secretaria de Educação a ampliação do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA nas Escolas do Campo para as comunidades onde houver demanda.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3853
08 / 11 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/963

Rio Grande, 06 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1109 /17, Ind431 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Denise, solicitando através da Secretaria de Município competente, a ampliação do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA nas escolas do Campo para as comunidades onde houver demanda, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação o atendimento da demanda da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no campo se dará através da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, criada pelo Decreto Municipal nº 14032/2016, que está em fase de regulamentação junto ao Conselho Municipal de Educação - CME.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!